



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVANÇADO ILHA SOLTEIRA**

EDITAL Nº 006 DRG/IST, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

**ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DO CÂMPUS AVANÇADO ILHA
SOLTEIRA
CONCAM-IST BIÊNIO 2018-2020**

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Considerando o disposto nos incisos de I a V do Artigo 3º, Capítulo II da Resolução nº 45 de 15 de junho de 2015 do Conselho Superior do IFSP, que versa sobre a composição do Conselho de Câmpus, o Diretor-Geral do IFSP - Câmpus Avançado Ilha Solteira, torna pública a abertura de inscrições para a candidatura de discentes, docentes e técnico-administrativos, regularmente matriculados nesta instituição e representantes da comunidade externa (exceto representantes do poder público) para participação como membros no Conselho de Câmpus (CONCAM), órgão normativo, consultivo e deliberativo no âmbito do câmpus.

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser realizadas no período de 27/08/2018 à 31/08/2018, conforme cronograma (Anexo I). Para realizar a inscrição o candidato deverá procurar a secretaria do IFSP – Câmpus Avançado Ilha Solteira, munido de um documento de identificação, e protocolar pedido via formulário de registro de candidatura (Anexo II) disponibilizado na secretaria do câmpus.

1.1 As inscrições dos representantes dos discentes, docentes e dos técnico-administrativos serão deferidas se comprovados os requisitos previstos no artigo nº3 deste edital.

1.2 A Comissão Eleitoral ficará responsável pela análise, nos termos do Código Eleitoral.

1.3 Caberá recurso do resultado da inscrição, que deverá ser protocolado pelo candidato interessado junto à secretaria do IFSP – Câmpus Avançado Ilha Solteira. O prazo para interpor recurso é de 24 horas contando a data de publicação do resultado provisório. O formulário para recurso será disponibilizado pela secretaria do câmpus (anexo III).



2. DAS VAGAS

As vagas relativas aos segmentos discente, docente e técnico-administrativo serão preenchidas via eleição de seus pares. Os representantes da Comunidade Externa serão por sua vez sorteados ou nomeados diretamente pelo Conselho de Câmpus.

2.1. Segmento discente: Duas vagas para titulares e duas vagas para suplentes.

2.2. Segmento docente: Duas vagas para titulares e duas vagas para suplentes.

2.3. Segmento técnico-administrativo: Duas vagas para titulares e duas vagas para suplentes.

2.4. Uma vaga para representante titular de aluno egresso ou, na ausência de candidatos, a vaga poderá ser preenchida por um representante de pais de alunos regulares.

2.4.2. Uma vaga de representante titular da sociedade civil organizada.

2.4.3. Uma vaga para representante titular do poder público estadual ou municipal.

Parágrafo único: As vagas destinadas aos representantes da comunidade externa, supracitadas, serão definidas por meio de sorteio ou nomeação em conformidade com o art.4º da resolução n.º45/2015.

3. DOS REQUISITOS DA CANDIDATURA

Poderão se candidatar às vagas do CONCAM, na condição de representantes dos servidores, aqueles que preencham os seguintes requisitos:

I. Ser servidor efetivo, em estágio probatório ou não, docente ou técnico-administrativo do quadro ativo permanente e em efetivo exercício no Câmpus Avançado Ilha Solteira do IFSP;

II. Não estar afastado por nenhuma das licenças previstas no Art. 81 da Lei nº 8.112 ou em nenhum dos afastamentos tratados no Capítulos da Lei nº 13.112;

III. Não ser membro da Comissão Eleitoral;

IV. Não ser ocupante de cargo em comissão, função gratificada (CD, FG e FCC) ou qualquer cargo/função de chefia e assessoramento de confiança sem gratificação, ainda que eleito por seus pares.

V. Não ser docente substituto no câmpus.

3.1 Poderão se candidatar às vagas do CONCAM na condição de representantes dos discentes, aqueles que preencham os seguintes requisitos:

I. Ser aluno regularmente matriculado no câmpus em cursos presenciais ou à distância, de formação inicial e continuada, da educação básica e superior;

II. Não prestar serviços a empresas terceirizadas que atuam no câmpus;

III. Não estar suspenso das aulas na data da inscrição.

3.2 Pode candidatar-se à vaga do CONCAM na condição de representante dos egressos aquele que tenha concluído no câmpus qualquer um dos cursos mencionados no art. 11º do Código Eleitoral.



Na ausência de um representante dos alunos egressos a vaga poderá ser preenchida por um representante de pais de alunos.

3.3 É vedada a participação de um candidato em mais de um segmento representativo bem como a participação simultânea no CONCAM de conselheiros, titulares ou suplentes, pertencentes ao Conselho Superior do IFSP.

3.4 Para todos os segmentos, em caso de empate, a classificação obedecerá ao seguinte critério: o candidato com maior idade, considerando-se mês e ano de nascimento. Persistindo o empate, o candidato com maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento. A prosseguir, o candidato com maior idade, considerando-se hora, dia, mês e ano de nascimento.

4. DA CAMPANHA

Os candidatos poderão fazer campanha eleitoral respeitando o disposto no Artigo 17 do Código Eleitoral do IFSP - Câmpus Avançado Ilha Solteira.

5. DA SELEÇÃO

5.1. No caso de servidores (técnicos e docentes) e discentes, as vagas serão preenchidas por meio de processo eleitoral regido pelo Código Eleitoral, a realizar-se no dia 14/09/2018, via Sistema de Eleição da plataforma Aurora, disponível no sítio eletrônico do IFSP pelo endereço: <https://aurora.ifsp.edu.br/principal.php?go=login>

5.2. No caso de representantes da comunidade externa, relacionados à representação dos alunos egressos ou, na ausência destes candidatos, pais de alunos matriculados, a vaga será preenchida por sorteio realizado na primeira reunião ordinária do CONCAM após serem empossados os conselheiros eleitos ao término do processo eleitoral, sendo que primeiramente será sorteado o representante de aluno egresso e, na ausência de candidatos, será sorteado o representante dos pais de alunos.

5.3. No caso de representantes da comunidade externa, quanto da representação da sociedade civil organizada e da representação do poder público estadual ou municipal, as vagas serão preenchidas por nomeação dos membros do Conselho, já incluídos os recém-eleitos. Quando indicados, os representantes serão convocados para suas nomeações em reunião ordinária do CONCAM.

6. DO MANDATO

Os novos membros exercerão suas atividades de representantes junto ao Conselho no biênio 2018-2020.



7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado preliminar será publicado no dia 17 de setembro de 2018, havendo possibilidade de interposição de recurso no prazo de 24 horas. Para realizar o recurso o candidato deverá preencher formulário de recurso (anexo III) disponibilizado na secretaria do câmpus. O resultado final será publicado no dia 21 de setembro de 2018. Todos os resultados serão publicados no site do IFSP- Câmpus Avançado Ilha Solteira, pelo endereço <http://ist.ifsp.edu.br>

Ilha Solteira, 16 de agosto de 2018.


WILSON JOSÉ DA SILVA
Diretor Geral
Câmpus Avançado Ilha Solteira



**ANEXO I
CRONOGRAMA ELEITORAL**

| ATIVIDADE | DATA |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| PERÍODO DE INSCRIÇÕES | 27/08/2018 à 31/08/2018 |
| PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS CANDIDATURAS | 04/09/2018 |
| PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS QUANTO AO RESULTADO PRELIMINAR DAS CANDIDATURAS | 24h após a publicação do Resultado Preliminar |
| HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS CANDIDATURAS | 06/09/2018 |
| PERÍODO DE CAMPANHA ELEITORAL | 10/09/2018 à 12/09/2018 |
| PUBLICAÇÃO DA LISTA DE ELEITORES DO CÂMPUS | 13/09/2018 |
| PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS QUANTO AO RESULTADO PRELIMINAR DA LISTA DE ELEITORES | 24h após a publicação do Resultado Preliminar |
| ELEIÇÃO NO CÂMPUS | 14/09/2018 |
| APURAÇÃO DOS VOTOS | 16/09/2018 |
| PUBLICAÇÃO DO RESULTADO (PRELIMINAR) | 17/09/2018 |
| PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS QUANTO AO RESULTADO PRELIMINAR DA ELEIÇÃO. | 24h após a publicação do Resultado Preliminar |
| PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL | 21/09/2018 |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**ANEXO II
FORMULÁRIO DE REGISTRO DE CANDIDATURA PARA COMPOSIÇÃO
DO CONSELHO DE CÂMPUS DO IFSP – CÂMPUS
AVANÇADO ILHA SOLTEIRA**

Marque um (X) no segmento em que se candidatará:

| | |
|--------------------------|------------------------|
| <input type="checkbox"/> | DISCENTE |
| <input type="checkbox"/> | TÉCNICO-ADMINISTRATIVO |
| <input type="checkbox"/> | DOCENTE |

NOME COMPLETO: _____

RG: _____ DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

DATA DE INGRESSO* NO IFSP: ____/____/____

Declaro que estou ciente de todo o conteúdo e disposições do Código Eleitoral Permanente, bem como das responsabilidades e competências do Conselho de Câmpus.

ASSINATURA

* Considera-se ingresso para os alunos, a data de sua matrícula no Curso em que estuda, e para servidores, a data de exercício.

| | | | |
|-------------------------------------|---|---|---------------|
| PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO | | | |
| DATA: | / | / | RECEBIDO POR: |

| | | | |
|-------------------------------------|---|---|---------------|
| PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO | | | |
| DATA: | / | / | RECEBIDO POR: |

Entregar este protocolo para o candidato no ato da inscrição.

